

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº
63, de 2010 (Mensagem nº 68, de 25/02/2010,
na origem), que *submete à apreciação do
Senado Federal o nome do Senhor Oto Agripino
Maia, Ministro de Primeira Classe da Carreira
de Diplomata do Quadro Especial do Ministério
das Relações Exteriores, para exercer o cargo
de Embaixador do Brasil junto à República
Helênica.*

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor OTO AGRIPINO MAIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo ao preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do interessado, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.

Nascido na cidade de Mossoró (RN), filho de Tarcísio de Vasconcellos Maia e Teresa Tavares Maia, o senhor OTO AGRIPINO MAIA concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática, do Instituto Rio Branco, tendo sido nomeado Terceiro Secretário em 1967.

Ascendeu a Segundo Secretário em 1970; em 1976, a Primeiro Secretário; em 1979, a Conselheiro; em 1984, a Ministro de Segunda Classe; e, em 1991, a Ministro de Primeira Classe. Em 1976 concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese “A aproximação com o Leste europeu: expectativa e resistências brasileiras refletidas na ação diplomática”.

No Ministério das Relações Exteriores e na administração federal, entre as funções que desempenhou, destacam-se a de Chefe da Divisão da Ásia e Oceania II, em 1983; Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado (1985); Chefe da Assessoria para Assuntos Sociais da Presidência da República (1990); Chefe de Gabinete e Subsecretário-Geral da Presidência da República (1991); Subsecretário-Geral do Serviço Exterior (1993); Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (2007).

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Cônsul-Geral em Londres (1986); Embaixador em Pretória (1996); Embaixador junto à Santa Sé (2001) e Embaixador em Estocolmo (2004).

Consta do processado, além do currículo relatado, documento informativo, anexado pelo Ministério das Relações Exteriores, contendo dados básicos sobre a República Helênica e aspectos concernentes ao sistema político, à economia, bem como às relações bilaterais entre o Brasil e aquele país.

Embora apenas 27% do território da Grécia seja cultivável, as atividades econômicas mais destacadas são agricultura, pecuária, manufaturas, construção, turismo e transporte marítimo. No campo econômico, vale lembrar, ainda, que como resultado do ingresso do país na União Européia, houve liberalização dos setores bancário e financeiro, bem como a adoção do euro, em substituição à dracma, no ano de 2002.

As relações diplomáticas entre Brasil e Grécia caracterizam-se pela ausência de conflitos. O clima de cordialidade entre os dois Estados é reforçado pela ocorrência de imigração grega, assim como pela presença de cerca de vinte e cinco mil descendentes gregos no Brasil.

Tem-se verificado, nos últimos anos, aumento no volume de comércio bilateral. Quanto à balança comercial entre os dois países, foram registrados saldos positivos para o Brasil nos últimos anos, sendo que no período de janeiro de 2008 a dezembro do mesmo ano a balança comercial Brasil-Grécia foi superavitária em US\$ 265,2 milhões.

Em 2008, as exportações brasileiras para a Grécia diminuíram 10,29% em relação a 2007. É interessante destacar que, segundo o documento do Itamaraty, a pauta exportadora foi composta de 74,45% de produtos básicos e 25,55% de produtos manufaturados e semi-manufaturados. Em 2008, por outro lado, as importações da Grécia para o Brasil registraram aumento de 62,13% em relação a 2007.

A Grécia, conforme explica o documento, é tradicionalmente importadora líquida de mercadorias, porém grande exportadora de serviços, sobretudo de transporte marítimo. Estima-se que o valor total dos fretes e afretamento marítimo, contratados na Grécia pelo Brasil, ultrapassem a soma de US\$ 100 milhões. Assim, no tocante à balança de serviços, o resultado é nitidamente desfavorável ao Brasil.

O documento em apreço sugere, finalmente, que empresas brasileiras poderiam promover exportações para mercados dos Balcãs a partir da Grécia ou por meio de contratos triangulares com empresas gregas, tendo em vista a proximidade geográfica da República Helênica em relação à região e as relações tradicionais que empresários gregos ali estabeleceram.

No tocante à posição da Grécia em relação à crise econômica internacional, verifica-se franca deterioração dos índices econômicos do país, o que ocasionou o rebaixamento da sua classificação creditícia, que já era a mais baixa da zona do euro. Por esse motivo, a Comissão Européia tem exercido pressão para que o governo grego adote medidas de caráter mais permanente para reforçar a política financeira, de modo a controlar o aumento das despesas correntes do setor público e continuar o programa de

reestruturação dos sistemas de saúde e aposentadoria. O documento ressalta, entretanto, que, segundo analistas econômicos, a Grécia ainda não teria entrado em recessão, pois grande parte de sua economia – equivalente a 70% do seu PIB – é estatal.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório, motivo pelo qual julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem de elementos suficientes para apreciar a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator